



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.862

Designa Comissão Especial de Seleção dos Editais de chamamento público das Organizações da Sociedade Civil relacionados ao Desenvolvimento Social, Turismo e Cultura, Educação e Esporte e Lazer, nos termos do art. 9º do Decreto nº. 7.515, de 17/06/2019 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** as determinações contidas na Lei Federal nº. 13.019, de 31/07/2014; **considerando** a necessidade de designar membros para compor a Comissão Especial, em conformidade com o art. 9º do Decreto nº. 7.515/2019; **considerando** que a referida Comissão Especial compete o processamento e o julgamento dos chamamentos públicos relacionados ao Desenvolvimento Social, Turismo e Cultura, Educação, Esporte e Lazer; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal a organização e funcionamento da Administração Municipal, em especial, a designação dos membros de Comissões Especiais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada Comissão Especial de Seleção dos Editais de chamamento público das Organizações da Sociedade Civil relacionados a serviços de proteção social básica e especial, Turismo e Cultura, Educação e Esporte e Lazer, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto nº. 7.515, de 17/06/2019, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- **Alexandre Ferreira Gonçalves**
- **Camila Pereira Costa**
- **Maria Aparecida Martins Duarte Nunes**

Art. 2º. A Comissão Especial de que trata o art. 1º deste Decreto, deverá processar e julgar os chamamentos públicos constituídos por ato publicado em meio oficial e emitir relatório técnico com base na análise das propostas apresentadas no plano de trabalho e na documentação apresentada pela organização da sociedade civil.

Art. 3º. Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente Comissão Especial, inclusive para elaboração de relatório final.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº. 8.192, de 04/02/2021.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.862

Folha 02

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de agosto de 2022.

Walter José Lessa

Prefeito Municipal

Alexandre Paulino Lopes

Secretário Municipal de Governo